

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零零年十一月二十二日起，發行並流通以「玉石裝飾品」為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角	750,000 枚
澳門幣二元	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
澳門幣三元	750,000 枚
含面額澳門幣九元郵票之小型張	750,000 枚

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零零年八月二十二日

行政長官 何厚鏞

第 162/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零零年十月三十一日起，發行並流通以「中葡陶瓷」為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣二元五角	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
含面額澳門幣八元郵票之小型張	750,000 枚

二、該等郵票印刷成七十五萬張小版張。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零零年八月二十二日

行政長官 何厚鏞

第 163/2000 號行政長官批示

一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第一組副刊公佈了六月二十九日第 52/GM/98 號批示，核准設立文化中心籌設委

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 22 de Novembro de 2000, cumulativamente com as que estejam em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Adornos de Jade», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,50 patacas	750 000
\$ 2,00 patacas	750 000
\$ 2,50 patacas	750 000
\$ 3,00 patacas	750 000
Bloco com selo de \$ 9,00	750 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 31 de Outubro de 2000, cumulativamente com as que estejam em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Cerâmicas Chinesa e Portuguesa», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50 patacas	750 000
\$ 2,50 patacas	750 000
\$ 2,50 patacas	750 000
\$ 2,50 patacas	750 000
\$ 2,50 patacas	750 000
\$ 2,50 patacas	750 000
\$ 2,50 patacas	750 000
Bloco com selo de \$ 8,00	750 000

2. Os selos são impressos em 750 000 folhas miniatura.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2000

Tornando-se, ainda, conveniente manter em funcionamento a Comissão Instaladora do Centro Cultural, criada pelo Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26,